|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR E CAU/UF |
| ASSUNTO | Proposta de Revisão e Contingenciamento do Plano de Ação e Orçamento 2020 do CSC |

DELIBERAÇÃO N° 019/2020 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 4 e 5 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de os Planos de Ação e Orçamentos, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), serem ajustados à nova realidade econômico-financeira do País, gerada com a pandemia da COVID-19, inclusive no que diz respeito às atividades do Centro de Serviços Compartilhados do CAU;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para preservar o equilíbrio das contas do CAU/BR e dos CAU/UF, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços que incumbe por lei aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando a Proposta nº01/2020 do CG-CSC, a qual encaminha para a CPFi-CAU/BR proposta de contingenciamento das despesas previstas no Plano de Ação e Orçamento de 2020 do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, conforme estrutura aprovada pelo CG-CSC;

**DELIBEROU:**

1- Manifestar-se favorável à proposta de contingenciamento das despesas previstas no Plano de Ação e Orçamento de 2020 do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, conforme estrutura aprovada pelo CG-CSC;

2- Manifestar-se favorável à realização de redução de 80% nos aportes dos CAU/UF, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo arcada pelo CAU/BR, para fazer frente às despesas previstas no Plano de Ação e Orçamento após contingenciamento.

3- Manifestar-se favorável à utilização integral do Fundo de Reserva do CSC para fazer frente às despesas do Centro de Serviços Compartilhados do CAU no exercício de 2020;

4- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para apreciação.

Brasília, 5 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| DF | Coordenador | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| MS | Coordenador-adjunto | Osvaldo Abrão de Souza | X |  |  |  |
| ES | Membro | Edezio Caldeira Filho | X |  |  |  |
| MT | Membro | Luciano Narezi de Brito | X |  |  |  |
| SP | Membro | Nadia Somekh | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR****Data:** 05/06/2020**Matéria em votação:** Proposta de Revisão e Contingenciamento do Plano de Ação e Orçamento 2020 do CSC**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica: Leonardo Castello Condução dos trabalhos (coordenador): Raul Gradim**  |